PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 507
Rubrica

ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1000/2017, de 10 de Abril de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo Barros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Jose Thiago de Carvalho, com a finalidade de dar inicio aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes **"A"** concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes **"B"** concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PERFURADOS EM ROCHA SEDIMENTAR, COM RENOVAÇÕES E/OU REGULARIZAÇÕES JUNTO A COGERH REFERENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS.** O Presidente deu início a Sessão, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que nenhuma Empresa havia protocolo de envelopes "A" e "B", Em seguida verificou a presença de um licitante nesta sessão, sendo ele:

LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE		
PROPONENTE	**REPRESENTANTE**	**CPF**
GEOPLAN – CONSULTORIA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA-EPP	JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAIS	057.744.203-10
GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA	EDUARDO NUNES CAPELO ALVITE	046.021.733-06
MACIÇO PERFURAÇÕES EIRELI ME	JOSE TEIXEIRA SILVEIRA DOS SANTOS	718.332.423-00
POÇOS E CIA LTDA-EPP	DENIS CAMPOS DE AGUIAR	890.415.423-53
PROSPECTUS NORDESTE LTDA - EPP	KERGINALDO COSTA	480.751.403-20
TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP	VALDOIR NUNES PORTELA	288.612.050-20

As 09h15min o Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e confirmou a participação de 06 (seis) licitantes. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes **"A"**, concernente aos documentos de habilitação e deu vistas aos representantes presentes e credenciados para que, os três representantes dos licitantes escolhidos dentre eles, rubricassem os documentos de habilitação. O senhor **DENIS CAMPOS DE AGUIAR** representante da empresa POÇOS E CIA LTDA-EPP, fez requisição para que se conste em ata as seguintes considerações: a empresa MACIÇO PERFURAÇÕES EIRELI, o contrato social em via não autenticada e índices do balanço patrimonial não apresentados e não consta o termo "desinfecção de poços" no Acervo – e a empresa GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA, ausência do termo "desinfecção de poços" no acervo. O senhor **VALDOIR NUNES PORTELA** representante

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 508
Rubrica

da empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP, pede a inabilitação da empresa POÇOS E CIA LTDA-EPP, por não atender o item 5.4 e 5.4.1, ao que se refere documentos não autenticados dentro do envelopes de habilitação lacrados. Logo após, o Presidente decidiu realizar a análise documental em sessão interna e dará conhecimentos aos interessados pelos meios de publicações legalmente previstos no edital. Em ato continuo pediu aos representantes presentes que rubricassem os fechos dos envelopes **"B"** contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão, e em seguida suspendeu a sessão, conforme faculta o edital, para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada. Logo após comunicou que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 11h30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Maria das Dores do Carmo Barros	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	José Thiago de Carvalho	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF**	**ASSINATURAS**
GEOPLAN – CONSULTORIA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA-EPP	JOÃO BOSCO ANDRADE DE MORAIS	057.744.203-10	
GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA	EDUARDO NUNES CAPELO ALVITE	046.021.733-06	
MACIÇO PERFURAÇÕES EIRELI ME	JOSE TEIXEIRA SILVEIRA DOS SANTOS	718.332.423-00	
POÇOS E CIA LTDA-EPP	DENIS CAMPOS DE AGUIAR	890.415.423-53	
PROSPECTUS NORDESTE LTDA – EPP	KERGINALDO COSTA	480.751.403-20	
TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP	VALDOIR NUNES PORTELA	288.612.050-20	

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 530
Rubrica

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.000/2017, de 10 de Abril de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo Barros, Francisco Elenilson da Silva Brito, José Thiago de Carvalho, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PERFURADOS EM ROCHA SEDIMENTAR, COM RENOVAÇÕES E / OU REGULARIZAÇÕES JUNTO A COGERH REFERENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS.** O Presidente deu início à sessão apresentando os pareceres técnicos do engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica referida no edital, o Sr. Ewerton Henrique B. Lima – Engenheiro do Município – RNP 1813598843. Analisando toda a documentação apresentada pelos licitantes, e considerando o inteiro teor do parecer técnico do Engenheiro acerca dos itens 3.7 e 3.7.2 e seus subitens, a Comissão decide, por unanimidade, declarar **HABILITADAS** a prosseguirem no certame, por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 c/c as disposições da LC 123/2006, as seguintes licitantes: GEOPLAN – CONSULTORIA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA e TERRA PERFURAÇÕES; e **INABILITADAS**, por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes licitantes:

LICITANTES INABILITADAS	RAZÕES/MOTIVOS
MACIÇO PERFURAÇÕES EIRELI- ME	*Descumpriu o edital no item 3.3.1 "***CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC** *expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte, dentro da sua validade, ou comprovante emitido pela Prefeitura Municipal de Horizonte de que atendeu a todos os requisitos para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas",* **a licitante não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Horizonte**; *Descumpriu o edital no item 3.6.1 "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente*", **a licitante não apresentou termo de abertura do livro diário**.
POÇOS E CIA LTDA-ME	*Descumpriu o edital no item 3.6.1 "*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 531
Rubrica

LICITANTES INABILITADAS	RAZÕES/MOTIVOS
	registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente", **a licitante não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário referente ao último exercício (2016), apresentou apenas referente a um determinado período, estando por tanto incompleta a apresentação do documento exigido neste item.** *Descumpriu o edital no item 3.7.2.1 "Comprovação da Licitante que possui vínculo, na data da apresentação dos ENVELOPES, com profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA na região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional competente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, obras / serviços de características técnicas similares à do objeto da presente licitação atinentes as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, inabilitará todas as licitantes envolvidas" c/c 3.7.2.2 "Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: I) LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS TUBULARES; II) TESTE DE VAZÃO DE POÇOS TUBULARES", **a licitante apresentou a certidão de acervo técnico, mas não apresentou atestado técnico reconhecido pelo CREA, com os serviços referentes às parcelas de maior relevância, exigidos pelo objeto licitado**.
PROSPECTUS NORDESTE LTDA-EPP	*Descumpriu o edital no item 3.7.2.1 "Comprovação da Licitante que possui vínculo, na data da apresentação dos ENVELOPES, com profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA na região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional competente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, obras / serviços de características técnicas similares à do objeto da presente licitação atinentes as parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, vedada a participação de profissional como responsável técnico de mais de uma licitante, caso em que, constatado tal fato, inabilitará todas as licitantes envolvidas" c/c 3.7.2.2 "Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: I) LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE POÇOS TUBULARES; II) TESTE DE VAZÃO DE POÇOS TUBULARES", **a licitante apresentou a**

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 532
Rubrica

LICITANTES INABILITADAS	RAZÕES/MOTIVOS
	certidão de acervo técnico, porém o atestado técnico apresentado pela empresa não foi reconhecido pelo CREA, conforme exigência explícita do edital.

Em seguida, o Presidente solicitou que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 17h:00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
1° Membro:	Maria das Dores do Carmo Barros	
2° Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
3° Membro:	José Thiago de Carvalho	

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 558
Rubrica

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 21 (vinte um) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 9h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.000/2017, de 10 de Abril de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo Barros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Jose Thiago de Carvalho, com a finalidade de abrir os envelopes "B" Propostas de Preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PERFURADOS EM ROCHA SEDIMENTAR, COM RENOVAÇÕES E / OU REGULARIZAÇÕES JUNTO A COGERH REFERENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS.** O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h00min, verificando o comparecimento de 02 (dois) representantes das empresas participantes sendo eles: GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA representado nesta ato pelo sr . CAIO CESAR ALVES JUCA inscrito no CPF nº 015.536.143-05, sócio administrador da empresa; TERRA PERFURAÇÕES LTDA representado neste momento pelo sr. VALDOIR NUNES PORTELA inscrito no CPF nº 288.612.050-20, sócio administrador da empresa, não houve o comparecimento de representa para a empresa GEOPLAN –CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – EPP. O presidente informa que foram HABILITADAS a prosseguir no presente certame as seguintes licitantes: GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA – EPP, GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA, TERRA PERFURAÇÕES LTDA. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das 03 (TRÊS) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, conforme quadro a seguir:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	TERRA PERFURAÇÕES LTDA	R$ 314.650,00
02	GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA	R$ 349.866,12
03	GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	R$ 351.999,45

O presidente deu vistas aos representantes presentes e para que rubricassem as propostas de preços, e perguntando-lhes se tinham algo a declarar os mesmos nada tinham. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão, para análise e julgamento de todas as propostas de preços, juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, especialmente quanto ao item 4 com seus respectivos subitens, do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, e após o resultado do julgamento, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 559
Rubrica

8.666/93. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Maria das Dores do Carmo Barros	Maria das Dores do Carmo Barros
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	Fco Elenilson da Silva Brito
Membro:	Jose Thiago de Carvalho	Jose Thiago de Carvalho

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTES	**REPRESENTANTES**	**CPF**	**ASSINATURAS**
GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA	CAIO CESAR ALVES JUCA	015.536.143-05	Caio Cesar Alves Juca
TERRA PERFURAÇÕES LTDA	VALDOIR NUNES PORTELA	288.612.050-20	

PREFEITURA DE
HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 564
Rubrica

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.28.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 1.000/2017, de 10 de Abril de 2017, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Maria das Dores do Carmo Barros, Francisco Elenilson da Silva Brito e Jose Thiago de Carvalho, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.07.28.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PERFURADOS EM ROCHA SEDIMENTAR, COM RENOVAÇÕES E / OU REGULARIZAÇÕES JUNTO A COGERH REFERENTE A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO), DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS.** Após reunião com a equipe técnica da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para análise das propostas de preços apresentadas para este certame, a Comissão de Licitação recebeu Parecer Técnico do engenheiro civil do município, Sr. Marcelo Gonçalves Lira, a respeito das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao item 4 com seus respectivos subitens do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 2017.07.28.1**. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Civil do Município, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da analise da seguinte forma: Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as propostas de preços dos seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1º	TERRA PERFURAÇÕES LTDA CNPJ: 00.197.503/0001-07	**R$ 314.650,00**
2º	GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA CNPJ: 23.731.971/0001-07	**R$ 349.866,12**
3º	GEOPLAN – CONSULTORIA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS- LTDA-EPP CNPJ: 07.637.778/0001-55	**R$ 351.999,45**

Logo após, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às 10h30min, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	**Nome**	**Assinatura**
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Maria das Dores do Carmo Barros	
Membro:	Francisco Elenilson da Silva Brito	
Membro:	Jose Thiago de Carvalho	